



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

1

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Aberta a sessão, às 16h28min, o senhor secretário, vereador Marcão da Academia, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vereadores: ZÉ LUÍS (PSD), JÚNIOR DA FARMÁCIA (UNIÃO BRASIL), MARCELO GARCIA (PTB), RAFAEL PASCUCCI (PTB), JUVENIL SILVÉRIO (PSD), MARCÃO DA ACADEMIA (PSD), RENATO SANTIAGO (PSDB), THOMAZ HENRIQUE (NOVO), MILTON VIEIRA FILHO (REPUBLICANOS), DR. JOSÉ CLÁUDIO (PSDB), ROBERTINHO DA PADARIA (CIDADANIA), LINO BISPO (PL), FABIÃO ZAGUEIRO (SOLIDARIEDADE) e DULCE RITA (PSDB).

Compareceram, ainda, os seguintes vereadores, nos seguintes horários: AMÉLIA NAOMI (PT) – 16h30min; JULIANA FRAGA (PT) – 16h30min; FERNANDO PETITI (MDB) – 16h32min; ROBERTO CHAGAS (PL) – 16h33min; e WALTER HAYASHI (PSC) – 16h45min.

Às 16h30min, havendo número regimental, o senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do povo, declara aberta a presente sessão ordinária, dedicada à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Informo a todos os presentes que, nos termos regimentais, a votação dos projetos se dará de forma simbólica. Com a palavra o vereador José Luís.”

O vereador ZÉ LUÍS:- “Senhor presidente, solicito a supressão da leitura de todos os processos da pauta por serem de conhecimento de todos os vereadores. E solicito o adiamento, por uma sessão, dos seguintes processos: Processo nº 9913/2021, Processo

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

2

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

nº 1002/2022, Processo nº 2837/2022, Processo nº 7741/2022, Processo nº 7857/2022, Processo nº 8041/2022 e do Processo 8136/2022. Também, em tempo, do Processo nº 8799/2022. Solicito a inclusão para leitura, senhor presidente, do Processo nº 1189... Desculpa! Processo nº 11894/2022, também do Processo nº 11895/2022 e do Processo nº 11896/2022. Também do Processo nº 11904/2022 e do Processo nº 11961/2022. São esses os pedidos, senhor presidente.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o pedido verbal do vereador José Luís. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

A requerimento verbal formulado pelo vereador Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprovou por unanimidade** o pedido de supressão da leitura do inteiro teor das matérias submetidas à apreciação do Plenário; bem como o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 468/2021 constante do Processo nº 9913/2021, de autoria da vereadora Amélia Naomi, que dispõe sobre a proteção de abelhas silvestres nativas da subfamília dos meliponíneos, no Município de São José dos Campos; do Projeto de Lei nº 14/2022 constante do Processo nº 1002/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita, que institui a Política Municipal de cuidados paliativos à qualidade de vida e à atenção à saúde das pessoas com doenças sem possibilidade de cura; do Projeto de Lei nº 70/2022 constante do Processo nº 2837/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita, que altera a Lei nº 5.833, de 13 de março de 2001, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a firmar convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São José dos Campos e a Associação dos Advogados de São José dos Campos, instituindo a Assistência Judiciária Municipal”; do Projeto de Lei nº 262/2022 constante do Processo nº 7741/2022, de autoria do vereador Dr. José Cláudio, do vereador Júnior da Farmácia, do vereador Milton Vieira Filho e do vereador Zé Luís, que dispõe sobre a instituição do Trombose Zero, programa de Prevenção do Tromboembolismo Venoso (TEV) no Município; do Projeto de Lei nº 266/2022 constante do Processo nº 7857/2022, de autoria do vereador Júnior da Farmácia, que autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de São José dos Campos a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide, a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional da

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

3

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Tireoide), passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 270/2022 constante do Processo nº 8041/2022, de autoria do vereador Milton Vieira Filho, que institui o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação e identificação da pessoa com deficiência oculta, nos estabelecimentos públicos e privados, no Município de São José dos Campos, e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 283/2022 constante do Processo nº 8136/2022, de autoria do vereador Dr. José Cláudio, que dispõe sobre a instituição do Outubro Rett, mês de Conscientização sobre a Síndrome de Rett no Município; e do Projeto de Lei nº 302/2022 constante do Processo nº 8799/2022, de autoria do vereador Milton Vieira Filho, que institui o uso de câmera de monitoramento como ferramenta auxiliar de fiscalização em áreas de descarte irregular de resíduos sólidos, no Município de São José dos Campos, e dá outras providências; e, ainda, o pedido de inclusão para leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2022 constante do Processo nº 11894/2022, de autoria do vereador Rogério da Acasem, que concede o Título de Cidadão Joseense ao pastor Antônio Calixto Vasconcelos Neto; do Projeto de Lei nº 381/2022 constante do Processo nº 11895/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita, que denomina a unidade do Centro de Referência de Moléstias Infecciosas, localizada na rua Amin Assad, nº 200, Bairro Jardim São Dimas, de Helenice Aparecida Macedo; do Projeto de Lei nº 382/2022 constante do Processo nº 11896/2022, de autoria do vereador Fernando Petiti, que dispõe sobre o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, ingressarem e permanecerem em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos aos públicos, de uso público e privados de uso coletivo acompanhadas do cão de assistência no Município de São José dos Campos, e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 383/2022 constante do Processo nº 11904/2022, de autoria do vereador Zé Luís, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Sanja Games em São José dos Campos; e do Projeto de Lei nº 384/2022 constante do Processo nº 11961/2022, de autoria do vereador Fabião Zagueiro, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar uma frente de trabalho para promover a urbanização, manutenção e conservação de praças, canteiros centrais, rotatórias, parque infantis, áreas de ginástica e lazer no Município de São José dos Campos e, dá outras providências.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Peço ao vereador Marcão da Academia que faça a leitura dos processos para ciência dos senhores vereadores.”

Neste momento, o senhor secretário, vereador Marcão da Academia, procede à leitura do Item I da pauta – Proposituras novas a serem lidas – designação às Comissões

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

4

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Permanentes – fixação dos respectivos prazos para apresentação de Emendas; bem como procede à leitura dos processos inclusos, a saber: “*Processo nº 11894/2022 – Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2022, de autoria do vereador Rogério da Acasem, concede o Título de Cidadão Joseense ao pastor Antônio Calixto Vasconcelos Neto. Comissão: Justiça – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 16/12/2022. Processo nº 11895/2022 – Projeto de Lei nº 381/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita, denomina a unidade do Centro de Referência de Moléstias Infecciosas, localizada na rua Amin Assad, nº 200, bairro Jardim São Dimas, de Helenice Aparecida Macedo. Comissão: Justiça. O rito é Ordinário. Término do prazo para emendas: 16/12/2022. Processo nº 11896/2022 – Projeto de Lei nº 382/2022, de autoria do vereador Fernando Petiti, dispõe sobre o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, ingressarem e permanecerem em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privado de uso coletivo acompanhadas do cão de assistência no Município de São José dos Campos, e dá outras providências. Comissões: Justiça, Promoção Social e Saúde. O rito é Ordinário. Término do prazo para emendas: 16/12/2022. Processo 11904/2022 – Projeto de Lei nº 383/2022, de autoria do vereador Zé Luís, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Sanja Games em São José dos Campos. Comissões: Justiça, Economia e Educação – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 16/12/2022. Processo nº 11961/2022 – Projeto de Lei nº 384/2022, de autoria do vereador Fabião Zagueiro, autoriza o Poder Executivo Municipal a criar uma frente de trabalho para promover a urbanização, manutenção e conservação de praças, canteiros centrais, rotatórias, parques infantis, áreas de ginástica e lazer no Município de São José dos Campos e dá outras providências. Comissões: Justiça, Economia e Obras – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 16/12/2022.*”

O vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Senhor presidente, esses são os processos da leitura do dia de hoje.”

Passou-se ao processo de discussão.

Em exame propositura em tramitação ordinária para apreciação em turno único.

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 244/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 7532/2022, de autoria do vereador Júnior da Farmácia, que dispõe sobre a denominação da rua 2, no Loteamento SetGarden, na cidade de São José dos Campos, de Homero Alves de Moraes Filho.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Passaremos agora, então, à discussão do Processo nº 7532/2022 – Projeto de Lei 244/2022, de autoria do vereador

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

5

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Júnior da Farmácia, inscrito para falar no processo.”

Ocupa a tribuna o vereador Júnior da Farmácia.....

.....

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

6

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Na tribuna, o vereador JÚNIOR DA FARMÁCIA:- “Boa tarde a todos! Boa tarde à Mesa! Boa tarde aos convidados aqui, os parentes do Seu Homero! Uma honra – tá? – poder fazer essa homenagem! Obrigado por nos procurar e a gente poder participar! Se possível, pode colocar a imagem. Obrigado!”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

O vereador JÚNIOR DA FARMÁCIA:- “Bem, vou fazer um resumo aqui do que representou o Seu Homero para toda a família e os amigos, né? Homero Alves de Moraes Filho, mais conhecido como Seu Merinho, por ser filho caçula. Nasceu no dia 5 de abril de 1940, na cidade do Rio de Janeiro, filho de Homero Alves de Moraes e Adalgisa Nunes de Moraes. Em meados de 1960, como muitos que chegaram aqui na cidade de São José dos Campos, veio à procura de trabalho, e seu primeiro emprego foi na fábrica de louça Santo Eugênio. Estudou na escola Olavo Bilac, lá em Resende, no Rio de Janeiro. Se casou, teve três filhos: o Cláudio, a Flávia e a Fátima. Do segundo casamento com a senhora Tereza da Silva nasceram Ana Paula, a Wanda, Éder, Eduardo. Também trabalhou no Banco do Brasil, empresa Alpargatas, entre outras. Em 1991 ficou viúvo, porém no mesmo ano prestou concurso público aqui na cidade de São José dos Campos, tornou-se zelador da escola Moacyr Benedicto de Souza, no bairro Campo dos Alemães, e na Zilda Costa de Oliveira, no bairro Parque Santa Rita, onde conheceu a sua terceira esposa, que está presente aqui, Maria das Graças, com quem teve a filha Aline. Após o nascimento da sua filha caçula, se mudou para o bairro Campos de São José, na Zona Leste de São José dos Campos, onde trabalhou na escola Geraldo de Almeida, no bairro Pousada do Vale, e na escola Elizabete de Paula Honorato, no bairro Mariana I. Servidor público, contribuiu com a cidade por muitos e muitos anos, e amava o que fazia. Aposentou-se e foi viver com a sua alegria, ser espontâneo e essa alegria ao lado da sua família. Faleceu no dia 8 de julho de 2017, deixando oito filhos. Já mencionei aqui, vou falar novamente: o Cláudio, a Flávia, a Fátima, a Ana Paula, a Wanda, o Éder, Eduardo e Aline. Sete netos e 3 bisnetos. E deixou muita saudade a todos. Passa o próximo, por favor! Aqui é só um trechinho de uma música que eu vou falar para vocês: ‘Naquela mesa ele sentava sempre e me dizia sempre o que é viver melhor. Naquela mesa ele contava história que hoje na memória eu guardo e sei de cor. Naquela mesa está faltando ele e a saudade dele...’. Uma homenagem para vocês. Peço para todos os amigos vereadores se puderem votar de maneira unânime essa homenagem, eu agradeço! Muito obrigado!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

7

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

Às 16h46min iniciou-se o processo de votação.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Quero deixar registrado aqui também o meu parabéns aos familiares do senhor Homero Alves de Moraes Filho. Parabéns aí pela homenagem a todos os familiares! Com a palavra o vereador José Luís.”

O vereador ZÉ LUÍS:- “Senhor presidente, eu solicito a inclusão para votação do Processo nº 10968/2022 e do Processo 11125/2022.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o pedido verbal do vereador José Luís. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Um voto contrário, senhor presidente.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Um voto contrário, está aprovado.”

A requerimento verbal formulado pelo vereador Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprovou com 1 (um) voto contrário** o pedido de inclusão para votação, em regime de urgência para apreciação em turno único, do Projeto de Lei nº 353/2022 constante do Processo nº 10968/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e dá outras providências.”; e do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 constante do Processo nº 11125/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 307, de 28 de novembro de 2006, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 12 (doze) anos, o serviço de transporte coletivo do Município e dá outras providências.”, com suas posteriores alterações.

Em exame proposituras em regime de urgência para apreciação em turno único.

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI 353/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10968/2022, de autoria do Poder Executivo, incluso na pauta, que altera a Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e dá outras providências.”.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

8

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

nº 10968/2022 – Projeto de Lei 353/2022, de autoria do Poder Executivo. Inscrito para falar no processo a vereadora Juliana Fraga.”

Ocupa a tribuna a vereadora Juliana Fraga.....

.....

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

9

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Na tribuna, a vereadora JULIANA FRAGA:- “Boa tarde, senhor presidente, senhores vereadores, funcionários da Casa, todos que estão nos assistindo pela TV Câmara e pela internet e todos aqui presentes acompanhando a sessão! Esse projeto é bem estranho. A gente tentou entender o andamento do projeto, teve emendas. Inclusive eu quero ler aqui o parecer das emendas, que pelo vereador Thomaz e pelo vereador José Cláudio deram favorável, mas infelizmente os outros vereadores deram parecer contrário. Então, eu só vou ler aqui, porque é importante. Apesar de não ir... as emendas não vão ao Plenário ser votadas, mas eu quero registrar aqui o parecer dos colegas. Aqui do vereador Thomaz: ‘No que tange a Emenda nº 1, é pertinente a possibilidade da recondução ao mandato ser limitado, enquanto que no caso da Emenda nº 2 tanto a extensão do mandato quanto a realização ou não da lista tríplice são assuntos que merecem maior aprofundamento e discussão em Plenário. Por fim, em relação à Emenda 3, compreendo que é pertinente a demanda por maior participação da sociedade nas decisões e deliberações tomadas pela Fundação, sendo cabíveis diversos meios de consulta e possível deliberação, assim criando uma gestão mais transparente na área cultural’. E do Dr. José Cláudio: ‘Quanto à Emenda nº 1 e 2, considerando que no presente projeto não há apresentação de justificativa técnica plausível e que demonstre objetivamente a incidência de legítimo interesse público que consubstancie a real necessidade de dobrar o tempo de mandato da diretoria executiva assim como da prorrogação por mais dois anos do mandato da atual diretoria e da dispensa da elaboração da lista tríplice pelo Conselho Deliberativo, entende-se que as Emendas 1 e 2 estejam aptas para prestação do Plenário’. Infelizmente não vão ao Plenário por causa terem sido rejeitadas por outros vereadores. ‘Quanto à Emenda 3, a partir do entendimento de que uma gestão participativa é fundamental para a legítima e eficiente promoção de políticas públicas, considera-se a Emenda 3 apta para apreciação do Plenário’. Mas, infelizmente não foi, enfim. E a Emenda 5 era para corrigir. Na verdade, o que tem mostrado com esse projeto, o que demonstra é que a Fundação Cultural junto com o governo, a gestão da Prefeitura, estão fazendo de lá uma casa da mãe Joana, e infelizmente sem a participação popular, sem a participação dos artistas. Já há um tempo, infelizmente, eles estão querendo ser ouvidos, pedindo fórum para debate, para discussão, até mesmo para terem o direito de trabalhar com recurso do Governo Federal, que essa gestão tem feito pessimamente. E agora com a mudança tanto do presidente, quanto dos diretores, prorrogando esse tempo sem discussão nenhuma. Infelizmente é casa da mãe Joana. Além de ter várias representações no Ministério Público. Várias representações no Ministério Público, as

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

10

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

contas sendo rejeitadas, funcionária empregando mãe e filha, funcionária recebendo mais de 60 mil em hora extra, uniforme superfaturado, falta de material nas oficinas, gente se machucando nas oficinas por conta da precariedade do espaço. E agora o que vem aqui, infelizmente, o que estão mandando aqui para a Casa, não é nada para melhorar a vida de ninguém, dos artistas. Não é para melhorar a cultura, a questão cultural da cidade, não. É para ter mais tempo, para que o presidente, para que o diretor, que já tiveram tempo o suficiente lá, mais de quatro anos trabalhando na Fundação Cultural, e teriam que mudar, eles simplesmente mandam aqui para a Casa um projeto para reconduzir o presidente e a diretoria da Fundação Cultural. Infelizmente uma manobra, uma manobra e um tapa na cara dos artistas, do Conselho, que nem foi acionado, nem teve discussão do Conselho. E vai ser votado aqui e infelizmente a maioria dos vereadores vão votar favorável. Infelizmente, é um tapa na cara do Conselho, é um tapa na cara dos artistas, é um tapa na cara dos vereadores, porque vão dizer mais uma vez amém para um projeto simplesmente do governo que faz a mudança que ele quer, sem o debate, sem a discussão necessária, um projeto sério desse, e vai ser votado no amém. Então, assim, a minha fala é breve, mas indignada mais uma vez, com a situação e com a maneira que está sendo conduzido mais um projeto do governo que vem para essa Casa, que vai passar e mesmo assim, com a possibilidade de entrar sim no Ministério Público, porque é uma vergonha isso que está acontecendo aqui para essa Casa, uma vergonha para os vereadores que vão votar favorável a esse projeto. Cedo aparte, Amélia.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, em aparte:- “Alô! Vereadora Juliana Fraga, eu queria falar da emenda que foi assinada por diversos vereadores: Dulce Rita, Walter Hayashi, Amélia Naomi, Juliana Fraga. A Emenda 1 – eu acho que a Emenda 1, não está numerado aqui – , o art. 1º: ‘Fica suprimido o art. 2º, do parágrafo, do Projeto 353’. Então, assim, o que que nós estamos fazendo aqui? Nós estamos suprimindo esse artigo 2º, que é o parágrafo 9º e o 10º para, na hipótese da recondução do diretor-presidente, fica dispensado a elaboração da lista tríplice por parte do Conselho Deliberativo. O parágrafo 10 fala o seguinte: ‘Para efeito da observação, da coincidência de mandato previsto’, tal. A nossa justificativa: ‘Visando adequar a legislação contra o Município de São José dos Campos, o Estado de São Paulo assinou, em janeiro de 2013, a adesão ao Sistema Nacional de Cultura junto ao Ministério de Cultura, comprometendo-se, portanto, com a criação de um Sistema Municipal de Cultura dentro desses termos’. Então, por isso nós estamos aqui fazendo essa mudança. Infelizmente você já leu aí, teve o parecer contrário, como também a outra emenda, que fica alterado o primeiro artigo, nós estamos para suprimir.

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

11

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Então, a diretoria, composta pelo presidente, pelo Conselho Administrativo, que terá o mandato de quatro anos, nós estamos sugerindo que seja suprimido isso, e a outra manter o que é hoje a atual administração. Então, essas duas emendas, que eu não sei se dá para... o público que está aqui, que são da cultura, sabe do que nós estamos falando, mas para deixar claro, que uma emenda nossa é manter o texto, emenda da Dulce Rita, do Walter Hayashi e a sua. Então, só para... e justificar que também o vereador José Cláudio é apoiador dessa emenda. Ele não assinou, para dar o parecer. Como você leu, ele deu o parecer favorável, porque, se o vereador José Cláudio tivesse assinado a emenda, ele não daria o parecer. Então, como ele é da Comissão de Justiça, presidente avocou para ele para dar esse parecer favorável. Então, esse é meu aparte para essa questão.”

A vereadora JULIANA FRAGA:- “E para finalizar, dizer que a cultura de São José, na verdade, está caminhando, está dando marcha ré. Porque ao invés de avançar nas discussões em relação ao Conselho, em relação às leis que são federais, para que tenham mais dinheiro e verba para os artistas, não. Nem o fórum, nem o fórum foi feito. Não tem um diálogo com os artistas da cidade. Nós fizemos um fórum aqui. Eu estive presente, mas quem chamou foi os próprios artistas, para discutir a questão cultural e artística da cidade, com vários segmentos aqui presentes. Mas não chamado pela Fundação Cultural. Então está faltando essa gestão, está faltando. E quer ser reconduzida por mais quatro anos, como se estivesse tudo bem, como se fosse uma gestão maravilhosa, como se estivesse acertando, como se estivesse assertiva. Se perguntar para os artistas da cidade, eles vão falar claramente que não. Claramente que não! Infelizmente, a mudança não é para atender a classe que trabalha com arte e cultura da cidade, mas é para atender o pessoal (diretor, presidente) que está lá já por quatro anos e agora vão querer ficar mais por quatro anos e seja mais quantos anos forem como está o projeto que enviaram para a sessão. Infelizmente é isso. Porque estão virando as costas para o pessoal da cultura, para quem realmente faz cultura, arte aqui na nossa cidade. Mas, para quem está lá fazendo, os presidentes, diretor, não. Eles vão ficar, vão manter no poder, vão ficar cuidando da Fundação Cultural mal e porcamente do jeito que tem sido feito até hoje. Obrigada e boa tarde!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Próxima vereadora, vereadora Dulce... vereador... vereador Dr. José Cláudio, também inscrito para falar no processo.”

Ocupa a tribuna o vereador Dr. José Cláudio.-.....

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

12

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Na tribuna, o vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Obrigado, presidente Robertinho! Bom, a respeito desse projeto a nossa posição também é contrária. Não contrária apenas por ser contrária. Nós fizemos reunião com várias pessoas que compõem a Fundação Cultural de São José dos Campos, e nós notamos o descontentamento de grande parte dessas pessoas que estiveram conosco há cerca de 15, 20 dias aqui na Câmara. E nessa reunião, o que os vereadores que estiveram lá, o que nós notamos foi que a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ela não cumpriu o rito que é necessário para a eleição e para troca do cargo de diretor. Existe, até o dia 10 do mês tem que se apontar uma lista, o prefeito tem que escolher essa lista, ele tem um prazo, dos três, dessa lista tríplice. Ele não cumpriu nada disso. Então, esse projeto é um projeto antirregimental, é um projeto que fura o regimento. E detalhe, isso tinha que ser cumprido até o dia 30 de novembro. Hoje já é o dia 1º de dezembro. Só aí já estourou o mês. Outra coisa muito importante, é que existe, no Ministério Público, está aqui, depois quem quiser pegar comigo, qualquer pessoa que estiver assistindo a TV Câmara, qualquer morador de São José dos Campos, qualquer vereador dessa Casa, existe aqui irregularidades – vou assim chamar –, que existe já um inquérito civil aberto sobre o problema das horas extras. Então, está aqui, eu acho que quem votar nesse projeto vai estar se comprometendo, porque existe aqui inconformidades. Está aqui, é um inquérito civil aberto. Não é o Zé Cláudio, não estou aqui acusando ninguém. Só estou passando aqui o que está no Ministério Público. Outra coisa muito importante, que existe também inconsistências apontadas pelo Tribunal de Contas, e essas inconsistências vou ler algumas aqui. O item 2, caso da licitação, a Fundação não disponibilizou em seu portal de transparência todos os documentos necessários para análise das licitações, desatendendo parcialmente os dispositivos da Lei Federal 12.527/2011. O item 3, o item 6.3, dispensas de inexigibilidades. A Fundação não disponibilizou em seu site portal de transparência todos os documentos necessários para análise das dispensas e inexigibilidades. O 4, que é o item 9.1, quadro pessoal, falta de fidedignidade das informações no quadro de pessoal no sistema Audep, com divergência do número de vagas existentes ocupadas por servidores comissionados em 30/12/2021. O 5, que é o item 9.3, servidores comissionados sem curso superior. Isso é uma coisa grave. São leis impostas, tem que ser cumprida, tem que ter o curso superior. Exige-se o curso superior para tantas coisas aqui na Prefeitura, mas aqui não foi cumprido. Isso é o Tribunal de Contas que está apontando. O vereador Zé Cláudio está fazendo uma leitura e apontando as inconsistências. No exercício examinado foram nomeados três cargos em comissão para

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

13

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

servidores que não possuem ensino superior completo. Em 31/2/2021, após uma exoneração, havia dois cargos comissionados sem formação superior em inobservância à jurisprudência deste Tribunal de Contas e ao comunicado SDG nº 32/215. Próximo item aqui, proposta da fiscalização encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo para adoção das medidas que fizerem necessárias para o caso. Então, o Tribunal de Contas está apontando para o Ministério Público examinar o caso. Seis, item 9.4, pagamento de horas extras, que existe aqui um inquérito civil aberto. Pagamento de horas extras, houve realização excessiva de horas extras rotineiramente por servidores, em descumprimento à jurisprudência e recomendação deste Tribunal. Então, o Tribunal de Contas apontando que existiu excesso de horas extras. Sete, item 14.5, controle interno. O controle interno elabora relatórios periódicos, formais, com dados contábeis, informações gerenciais sem análise e tratamento das informações, nem recomendações para a administração. Propomos que seja recomendado à Fundação que implante, de fato, o controle interno. Próximo. Oito, fidedignidade dos dados informados ao sistema Audesp. Foram encontradas divergências nas informações encaminhadas no sistema Audesp, em inobservância aos princípios de transparência, art. 1, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e da evidenciação contábil, art. 83 da Lei Federal nº 4320/64, ocasionando efetivo prejuízo à ação de controle de recursos públicos. Há divergências do quadro de pessoal informado no sistema Audesp, conforme apontado no 9.1. Propomos: seja recomendado a origem que promova ajustes a fim de garantir a fidedignidade das informações encaminhadas ao sistema Audesp, em atendimento aos princípios de transparência e evidenciação contábil. Nove, item 16, Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiro. Não há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro – AVCB, para todos os imóveis ocupados por Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Propomos que seja comunicado ao Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo para providências pertinentes. Então, gente, isso daqui eu acho que dá para vocês olharem aí, a rubrica do Tribunal de Contas e aqui do Ministério Público. Então, eu vou votar contra, não porque contra por contra, porque eu acho um absurdo um diretor ser reconduzido indefinidamente, quatro, quatro, quatro, quatro anos. Não vai mais ter fim? O período desse diretor é de dois anos com recondução de dois anos. E detalhe, todos os conselheiros, o Conselho da Fundação Cultural, normalmente para se alterar o Regimento tem que ter $\frac{2}{3}$ de aprovação. Não foi escutado ninguém. Então, meus amigos vereadores, Tribunal de Contas está aqui, quem quiser votar a favor, vote. Isso é democrático. E depois vai responder para o Tribunal de Contas por que que aprovou tanta coisa aqui inconsistente e que está apontado por

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

14

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

peças técnicas, né? Não é o vereador Zé Cláudio, vereadora Juliana, vereadora Amélia, é o Tribunal de Contas. Então, eu vou votar contra, e sugiro aos caros colegas que, apesar de ser o desejo do 7º andar que esse projeto seja aprovado, não votem, porque esse projeto é um projeto antirregimental, inconstitucional e com vários apontamentos do Tribunal de Contas, que eu tenho certeza que o Ministério Público vai agir aqui, tá bom? Muito obrigado! Fiquem com Deus!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “A vereadora Dulce Rita, então, vai dar sequência também na discussão do processo, com o tempo ainda restando de sete minutos.”

Ocupa a tribuna a vereadora Dulce Rita.....
.....

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

15

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Na tribuna, a vereadora DULCE RITA:- “Bom, boa tarde a todos! Voltamos aí com o problema da Fundação Cultural. Pela primeira vez na história da Fundação Cultural estão querendo dar uma carta branca aí para o diretor, para o presidente e sua diretoria ficar de eterno lá, mais quatro anos. Então, nós vamos fazer um balancete do que foi essa gestão. Primeiro, a Casa Olivo Gomes caindo, patrimônio histórico que é cantado em olas e boas, que é o projeto lindo e maravilhoso, está a casa abandonada lá, sem uso, completamente sendo destruída pelo tempo, sem que a Fundação Cultural tivesse uma ação para consertar, para remodelar essa casa e dar uma... fazer uso desse patrimônio da nossa cidade. Mesma coisa, continuando, com os prédios da própria Fundação, desabando, caindo e nada que a Fundação Cultural tenha algum olhar com relação a esses prédios, a importância que ele tem para a cidade, e alguma sensibilidade de ver um patrimônio daquele sendo destruído pelo tempo sem que o presidente fizesse alguma ação, o presidente e o prefeito também, principalmente dessas últimas gestões. Os desmandos da Fundação Cultural agora. Quando é para contratar alguma empresa, alguma atração que é do interesse, entra-se no art. 24 da Lei de Licitação e entra na inexigibilidade. Quando é para contratar, para algum artista da terra participar de alguma atividade para ganhar um cachê miserável aqui dentro, não consegue porque a burocracia é tanta, é um pente fino tanto, e o artista luta que nem... que nem um... come um dragão por dia para ver se consegue vencer tantas batalhas. Acaba ficando de fora, e acaba se contratando por inexigibilidade os artistas de fora. Estão depauperando, estão denegrindo, estão acabando moralmente com o viço do artista, que já vem de uma vida tão sofrida, não só pela pandemia, mas pelo histórico de vida dele, na hora que ele optou ser artista. Porque ninguém nasce artista do dia para noite. É muito estudo, muito ensaio, muita pressão de família. A hora que ele está adulto para enfrentar sua vida, para ter sua autonomia, para ter sua liberdade financeira, pensando que a cidade vai dar esse apoio para ele, não. Encontra a Fundação Cultural fechando as portas para eles, que são da terra, que depende disso para abrir a porta, que daí não precisa se cumprir a lei, aí faz-se uso da inexigibilidade. Isso é um absurdo! Eu estou vendo tanto os artistas chorando por causa dessa discriminação, por causa dessa falta de reconhecimento, que eu fico louca. Dá até vontade de chorar de rever tudo o que esse pessoal já sofreu, para chegar agora não ter para onde ir, não ter para onde tocar. O fim da Orquestra Sinfônica, que foi aí também da Fundação Cultural junto com o prefeito anterior. Que agora com o prefeito em exercício também que não faz reconhecimento nenhum. A burocracia dos artistas é uma coisa que eu já falei, precisa ter... é pior do que a burocracia para fazer uma licitação. Precisa ter

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

16

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

antecedentes criminais, precisa de CND, precisa de não sei o que, precisa de tudo. Quando consegue vencer tudo isso, o projeto não é aprovado, por critérios subjetivos. Esses critérios subjetivos depende da onde que você gosta, qual que é a sua opção política. Aí dependendo da opção política, ele é aprovado. Se depender da opção política, ele não é aprovado. Já foi denunciado aqui, na rede social, o custo da aquisição de uniformes, que foi um absurdo o que aconteceu, e estamos aí, deixando ele voltar. As horas extras, já fiz parte do Conselho, ia em todas as reuniões dos conselhos, as reuniões existiam, tinha calendário anteriormente. No tempo do Emanuel, no tempo do Cury tinha calendário, esse calendário era cumprido, a sociedade civil participava dessas reuniões, fazia-se pente fino de todos os gastos. Agora não tem mais nem reunião. Não existe. Agora mesmo nós recebemos aí um comunicado que foram canceladas as reuniões do Conselho e que só vai ter mais uma reunião no dia 23 de dezembro. Dia 23 de dezembro, na véspera de Natal deve estar todo mundo mesmo muito preocupado com o que que está acontecendo com a Fundação Cultural. É mais um passa moleque. Está escrito assim: a sociedade cultural é besta, os vereadores aqui são besta, e a sociedade civil é besta, todo mundo aqui é otário. Então, já tinha tido isso, esses apontamentos sobre essas horas extras, falando-se sempre esses apontamentos, tinha feito relatório, que precisava contratar mais gente, mas para contratar gente para a Fundação nunca teve dinheiro. Nunca teve. Não teve dinheiro, e o pior, não teve interesse de fazer esse quadro, que muita... tinha atividade, tinha, precisando de mais funcionário, não. Os exemplos sempre foram... você vê aí nos bairros aí falando, não, porque tem um monte de atividade, um monte de atividade. Sempre com alunos das escolas dos centros culturais, não renova nada, na periferia não vai atividade nenhuma, não vai artista nenhum de novo. Vai sempre a mesmíssima, todo dia. Não que eles não tenham mérito. Tem mérito sim. Mas podiam pelo menos fazer rodízio. Um dia vai para uma Casa de Cultura, outro dia vai para outra. Nem isso eles têm preocupação. Todo dia na mesma Casa, que é para esgotar mesmo. Para esgotar. Eu acho assim que estão querendo realmente acabar com os artistas, acabar com a Casa de Cultura e vamos funcionar só na base dos contratos. Então, a partir de hoje, pelo que está se vendo, a Fundação Cultural, que foi um grande orgulho da cidade, que já teve muita história, vai ser simplesmente mais um escritório para fazer contratações via inexigibilidade, que disso eles manjam muito. Por isso que eu vou votar contra.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Próximo vereador inscrito para falar no processo é o vereador Thomaz Henrique.”

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

17

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Ocupa a tribuna o vereador Thomaz Henrique.....

.....

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

18

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Na tribuna, o vereador THOMAZ HENRIQUE:- “Senhor presidente, senhores vereadores, público que nos acompanha na galeria, através da TV Câmara, nas redes sociais. Em discussão o projeto do Poder Executivo que altera a legislação pertinente à Fundação Cultural Cassiano Ricardo, uma autarquia que gere aí os recursos da cultura há muitos anos, como disse a vereadora que me antecedeu, que faz um trabalho importante, é evidente, na nossa cidade. Afinal a cultura é um apêndice da educação. Mas que tem sofrido uma série de problemas de gestão, administrativo, financeiros, etc. etc. etc. Agora, o que eu lamento é sempre ter de voltar aqui ao microfone, não só nesse processo, mas em outros, para falar sobre a falta de diálogo recorrente da administração, do Poder Executivo. Sempre essa queixa dos processos que vêm quadrados, sem falta... com falta de diálogo com os setores da sociedade civil interessados, e é isso que a gente tem lutado para mudar aqui, desde o nosso início do mandato, independente do processo em discussão, a gente sempre defende a transparência da coisa pública, o diálogo para que os processos avancem com a sociedade civil, os prazos para que a Casa possa analisar, possa se debruçar sobre cada um dos projetos, sem esse açoitamento, sem pressão, para que a gente possa fazer o que a gente foi eleito para fazer, que é o exercício da democracia. Nós somos representantes, não somos seres iluminados que fazemos tudo da nossa cabeça. Não. Nós representamos as pessoas, a elas nós devemos satisfação, e com elas nós devemos exercer o nosso mandato. E por isso, na Comissão de Cultura, a qual eu fiz parte, faço parte, nós lutamos para fazer essa interlocução entre o setor, com a Fundação, nos últimos meses. Isso estava avançando junto com os meus colegas de Comissão. Mas, infelizmente, por conta desse projeto e outros poréns, acabou acabando aí esse diálogo, essa interlocução, para melhorar outras questões da cultura. No que diz respeito ao processo, as emendas que chegaram até minha Comissão, eu, como membro da Comissão de Cultura, dei o parecer favorável. A vereadora Juliana, do PT, mencionou o meu parecer favorável para que viesse ao Plenário. Porque a gente acredita, justamente, que o debate tem que acontecer com a sociedade civil e com o Plenário. Então, nosso parecer favorável na Comissão foi para que esse debate se estendesse à sociedade e também ao Plenário que é soberano, e por isso, a gente analisou dessa maneira, sempre defendendo o diálogo e a transparência. Vereador Walter Hayashi, quer um aparte? Concedido.”

O vereador WALTER HAYASHI, em aparte:- “Muito obrigado, vereador Thomaz, pelo aparte! O problema da Fundação Cultural não é só esse projeto. Na verdade, o que os artistas, o que o pessoal da cultura quer é mais diálogo, conforme Vossa Excelência

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

19

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

disse. Quer participação na área cultural da nossa cidade. Esse projeto que dá a liberdade de reconduzir sem a lista tríplice, na verdade ela não é correta. A cidade tem que participar, os conselheiros têm que participar dessa discussão principalmente. E vocês que são da área de cultura, vocês estão simplesmente abandonado por esse governo. Veja só, hoje, dia 1º, ontem dia 30, quarta-feira, que toda última quarta-feira do mês tem a reunião do Conselho. E no dia 30, no próprio dia 30, que a reunião seria ontem, do Conselho – viu, vereador é Cláudio? –, os conselheiros receberam um aviso de que a reunião estava cancelada e marcando uma reunião para o dia 21 de dezembro. Então isso é um desrespeito para o Conselho, que aliás eu tenho aqui a lista dos conselheiros, totalmente vazia. Inclusive da participação popular. O representante dos usuários não tem aqui. Então é essa a importância que dá esse governo para a cultura da nossa cidade? E eu não sei por que ganha prêmios também, viu? E dar mais quatro anos de mandato para o atual presidente com todas... esses BO que foi citado pelo vereador José Cláudio é dar um cheque em branco para continuar fazendo esses absurdos de hora extra e etc., que a vereadora Dulce Rita também já teve a oportunidade de falar. Então, vereador Thomaz, o problema da Fundação Cultural é bem mais em cima. Bem mais em cima. Estão abandonados. Abandonados. Se você pegar a listagem dos BOs que tem no Ministério Público, está aqui, a Dulce Rita já falou, não vou repetir aqui, mas para conhecimento da cidade, vai se dar mais quatro anos para essa pessoa que fez essas barbaridades todas? De uma má gestão? Isso aí é complicado para nós, vereadores. E queria lembrar aqui também que a cultura, o Conselho da Cultura, ela tem que apresentar sempre um projeto, um planejamento de dez anos, como o vereador Fabião apresentou aqui do esporte. O plano diretor, não foi isso que você apresentou sobre o esporte? A cultura não tem? Por que que será que não tem? Qual é o problema? Então, vereador Thomaz, obrigado pelo aparte, mas eu queria deixar registrado esse trato com os conselheiros, exatamente para a cidade saber que esse governo não dá importância nenhuma, absolutamente nenhuma para nossa cultura.”

O vereador THOMAZ HENRIQUE:- “Vereador Walter, como o senhor falou, os conselhos eles existem justamente para aglutinar, para trazer as pessoas interessadas da sociedade civil, e que estão envolvidas no tema, para que aumente-se a participação popular justamente dos especialistas, daqueles que vivem na ponta ao tema discutido, ao invés de concentrar ainda mais o poder em burocratas da administração. E hoje, esse projeto, ele sim concentra mais poder no Poder Executivo, em burocratas, e retira o poder decisório, o poder deliberativo da classe interessada, que é a classe artística, a classe de

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

20

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

cultura. E daí eu alerto aos vereadores da base, que podem achar: ‘Ah, mas eu confio nesse governo’. E se daqui dois anos tem um governo de oposição, ou um governo do PT? Nós vamos também estar concentrando mais poder de decisão nesse novo prefeito, que será um prefeito que pensará de forma diferente da gente. Então, nós estamos levando também um legado perigoso de concentração de poder. Concedo um aparte para a vereadora Amélia. Peço que seja... não se alongue tanto.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, em aparte:- “Vereador Thomaz, para lembrar, eu fiz aqui um levantamento, na época da presidente Yolanda Borghoff ela teve um problema. Teve não, ela estava defendendo a cultura, o prefeito queria tirar ela, não conseguiu. O professor Diniz teve dois mandatos. No último mandato também teve um questionamento, mas como foi eleito, não pôde. O André Freire, em 95, houve o rompimento do governo da doutora Ângela com o PSB e também, como ele foi eleito, não se conseguiu. Até se tentou. Então, assim, eu acho aqui que nós estamos na contramão. Dois em dois anos é... aliás, até porque atendeu o sistema nacional. Os vereadores, todas essas questões, podem levantar para o prefeito e o prefeito renomear ou nomear novamente. Agora, dar quatro anos é uma saia justa para o prefeito. Quer dizer, nós estamos... o próprio prefeito está dando para ele se auto afirmar numa gestão. Quer dizer, eu, sinceramente, eu acho que os vereadores aqui estão dando um cheque em branco e o prefeito perdendo a autonomia, porque de dois em dois anos eles podem, inclusive, reparar. Estou aqui só relembro: Yolanda Borghoff, André Freire. Aliás, o Mário Domingues também teve um questionamento da gestão e da diretoria, foi levantada a polêmica, tal, mas não se demitiu ninguém, porque estava eleito pelo Conselho. Então, é lembrar inclusive a história, pedi inclusive aqui na Câmara para levantar os requerimentos desse período para fazer esse registro. Nós já tivemos episódio na cultura e infelizmente... e felizmente – né? –, não sei como foi o resultado disso, mas não se fez as mudanças por conta do Conselho.”

O vereador THOMAZ HENRIQUE:- “Olha, vereadora, é bem possível que o governo, até por esses pontos levantados, se arrependa de alguns pontos desse projeto, se não esse, futuramente outro, mas talvez até esse, se arrependa do projeto. Porque foi um projeto feito às pressas, um projeto na correria. Tanto foi assim que eu tive que fazer uma emenda corretiva de texto. Não tiveram nem o capricho de fazer o texto correto. A gente teve que fazer uma emenda para corrigir um texto mal escrito, que sinaliza justamente a pressa com que foi feito o processo lá no Paço Municipal. Mas, a questão das eleições ilimitadas, nós fizemos uma emenda para que não tivesse eleições ilimitadas. Por um problema do processo burocrático aqui da Casa, essa emenda não pôde prosperar, mas

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

21

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

já há um compromisso, inclusive com o governo, com os vereadores da base do governo, com a Comissão de Cultura, que luta por isso, que a gente vai fazer após ser aprovado esse projeto, após a sanção, vai haver um projeto de lei corretivo, porque é completamente inviável que a gente mantenha eleições ilimitadas. Então, é apenas uma recondução. Não foi possível por emenda, vai haver um projeto de lei, já com compromisso do governo em aprovar esse projeto de lei assim como a emenda já havia sido aprovada, para que a gente, pelo menos, preserve um pouquinho da democracia. Mas é mais uma demonstração de um erro. Se a intenção inicial era que não fosse reeleições ilimitadas, o gestor que escreveu o projeto de lei, escreveu de forma descuidada, porque abriu brecha para que isso acontecesse, e por isso a gente vai ter que fazer essa correção aqui na Casa. E mais uma vez, para encerrar, falar do nosso compromisso sempre, do respeito ao dinheiro público, do zelo à coisa pública, da transparência, do diálogo, da fiscalização, que é dever de todos nós aqui da Câmara Municipal, da Câmara de Vereadores e do nosso compromisso. Independente de cor ideológico ou cor partidária, o nosso compromisso segue sendo sempre escutar as pessoas, escutar aqueles que fazem, realizam, trabalham, estudam e constroem São José dos Campos. Nós somos representantes, nós somos vereadores. Mas São José dos Campos é feita por esses quase 800 mil pessoas que vivem em nossa cidade. É a eles que a gente deve o nosso respeito, e a eles que a gente deve consultar em todos os projetos que a gente delibera nessa Casa. É isso. Muito obrigado!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Passaremos agora, então... Encaminhamento de votação a vereadora Juliana Fraga.”

A vereadora JULIANA FRAGA, E.V.:- “Alô? Oi! Bom, gente, para encaminhar, eu quero... vou encaminhar votação. Então, só para lembrar que não houve reunião do Conselho da Fundação Cultural desde setembro. O Sistema Nacional da Cultura exige uma organização, um instrumento de gestão, que infelizmente não está avançando aqui na cidade. Então, 2016 tem uma lei que institui o Sistema Municipal de Cultura, que diz que tem que ter conferência de dois em dois anos. A última conferência foi em 2015. O Conselho Municipal de Política Cultural e Artística não existe, é inexistente. Só tem o Fundo Municipal que foi instituído em 2016. E por não cumprir essas regras do Sistema Nacional de Cultura, o recurso que poderia vir para os artistas acaba ficando falho porque precisa cumprir essas regras. E aí os nossos artistas, as pessoas que fazem a cultura aqui na nossa cidade que sofrem com isso. Então, por isso nós votaremos contra, a bancada do PT vai votar contra esse projeto por entender que a gestão da Fundação

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

22

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Cultural não cumpriu o seu papel nesses anos e ainda quer mais quatro anos para continuar não cumprindo. Então a gente vai votar contra por conta disso.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Passaremos agora ao processo de... Encaminhamento de votação o vereador Thomaz Henrique.”

O vereador THOMAZ HENRIQUE, E.V.: - “Presidente, encaminhar o voto nesse processo. Nós não iremos votar a favor do processo. Quero registrar minha abstenção, mas com a esperança de que a partir, se for aprovado com o apoio da base e sancionado pelo prefeito, que a gente possa fazer o projeto corretivo. E agora foi uma emenda minha, mas que a gente possa assinar todos em conjunto esse projeto corretivo para garantir a democracia na recondução do presidente da Fundação. Obrigado!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Encaminhamento de votação o vereador Dr. José Cláudio.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO, E.V.: - “Presidente, encaminhar meu voto contrário a mais essa triste história de São José dos Campos. E todo dia eu risco na minha agenda um dia a menos. Faltam dois anos para 2024, um ano e onze meses para a próxima eleição. Mais uma triste história de São José dos Campos e vocês aí, infelizmente, é que vão pagar o preço por isso. Mas os professores já pagaram, os servidores já pagaram e agora é vocês da cultura. Anota no caderninho, bonitinho, 2024 está aí. A história vai mudar. Não mudou em Brasília? O Deus, o Deus... aqui também, aqui muda também. Aqui também o mocinho lá vai perder também. Pode ter certeza.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Encaminhamento de votação o vereador Walter Hayashi.”

O vereador WALTER HAYASHI, E.V.: - “Senhor presidente, eu encaminho o voto pelo PSC contrário a essa matéria porque é muito simples: nem no Conselho Deliberativo da Fundação Cultural passou esse projeto. É lamentável. Isso prejudica vocês, artistas, vocês da classe da cultura. Então, não dá para votar a favor. Então, esse, esse ofício que foi enviado aos conselheiros no dia de ontem, cancelando a reunião de ontem, mudando para o dia 21 de dezembro essa reunião, então, é carta marcada, sabendo que a Casa vai ser favorável a esse projeto. Vou fazer aqui um apelo ao presidente da Comissão de Esportes e Cultura, vereador Fabião, com todo respeito, assim como foi feito com o esporte, poderia se fazer uma reunião também, da cultura. Você como presidente pode convocar uma reunião para fazer esse Plano Decenal da cultura. É importante para eles, para nossa cidade também. Então faço aqui esse apelo para que Vossa Excelência possa convocar uma reunião para esse fim.”

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

23

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Passaremos agora ao processo de votação. Informo os senhores vereadores que o processo possui cinco emendas, sendo que a Emenda nº 1 e a 3 foram rejeitadas... 1 a 3 foram rejeitadas pelas Comissões. Não serão votadas nos termos regimentais, tendo sua votação prejudicada. A Emenda nº 4 foi retirada pelo autor. Então, em votação a Emenda nº 5. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Emenda nº 5 aprovada por unanimidade.”

Em votação a Emenda nº 5. **Aprovada por unanimidade.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Dois ausente, uma abstenção e cinco votos contrários, senhor presidente.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com 5 (cinco) votos contrários, portanto, o projeto está aprovado.”

Em votação o Projeto. **Aprovado com 5 (cinco) votos contrários e 1 (uma) abstenção.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto a vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, J.V.: - “Senhor presidente, estou justificando o voto contrário a esse projeto. Como eu já falei, nós estamos na contramão da democracia, do processo cultural do Brasil. Nós não fizemos nessa atual administração a Conferência da Cultura, como já está vencida e infelizmente não foi feita. E só para registrar o que eu já disse: o prefeito com esse projeto fica refém de uma situação que infelizmente dando aí um poder autocrata, de quatro anos. Então, é um... e ainda para ser renovado. Se troca o prefeito, quer dizer... Então, é uma situação muito ruim para o processo tão importante que é a cultura. Estou aqui inclusive com o Requerimento 582, da Yolanda Borghoff, porque nesses episódios da...”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Conclua, vereadora. Já deu o tempo”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, J.V.: - “Já concluindo... foram registrado vários questionamentos ou reforçando a importância do agente cultural. Então, fica aí. A história de São José já demonstra que é... não vai ser bom para a cultura ter um autocrata.”

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

24

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto a vereadora Dulce Rita.”

A vereadora DULCE RITA, J.V.: - “Senhor presidente, também estou votando contra. E o que me deixa mais estarecida é que quando um funcionário da Urbam ou da SMC tem que fazer hora extra por qualquer motivo, ele vai entrar no banco de horas, né? Ele que fica debaixo do sol, da chuva, sai à noite para acudir árvore que caiu, levando risco, ele vai para o banco de horas, ele não recebe em dinheiro. Sabendo-se que o que mais interessa para o funcionário que faz uma hora extra é o dinheiro. E eles não conseguem, eles vão para o banco de horas, são obrigados a levantar de noite por causa que tem que socorrer a população, serviço essencial e vai para o banco de horas. E os bonitos lá vão receber o triplo, o quádruplo e não sei mais quantos. É um absurdo esse dois pesos, duas medidas. Cada dia mais os funcionários sendo injustiçado por motivos escusos, por motivos pesadão mesmo, né? Então, vamos tratar bem os próximos e o resto cumpra-se a lei. Então, lastimo muito. Chega-se ao ponto de uma...”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Conclua, vereadora.”

A vereadora DULCE RITA, J.V.: - “... SMC agora ter que dar... diz que cortaram até o pão do pessoal lá da SMC. Tem direito só um pão, viu, líder de governo? O senhor que é um cristão do bom, vão dar o pão para o pessoal da SMC.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto o vereador Dr. José Cláudio.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO, J.V.: - “Baseei o meu voto contrário na reunião que eu tive com o pessoal da cultura, escutei eles, como eu sempre faço para dar um voto, escutei a lei, que está aqui na minha mão, do Tribunal de Contas, dos inqueritos e votei contra. Presidente, não há mal nessa vida que persista. Existem muitos sorrisos aqui quando se ganha a eleição, que parece aquela região do corpo, a dois palmos da coluna lombar. A cara é igualzinha àquela região do corpo, cara de melancia, fica rindo porque ganhou uma votação. Essa mesma votação que ganharam e que estão rindo aqui, comemorando, daqui a dois anos vão chorar, pode ter certeza. Porque pisaram na bola com professor, com servidor, com o pessoal da cultura, daqui a pouco com o transporte. A cidade está vendo, a cidade não é boba não. A cidade é inteligente, entendeu? Então, a lei está aqui, quem... está aqui, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inquerito civil aberto. Por isso que eu dei meu voto contrário e os sorrisos de melancia, porque eu não posso falar outra... não posso falar a região do corpo que eu tenho vontade de falar, que é a cara deles, daqui a dois anos a gente conversa tête-à-tête.”

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

25

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto o vereador Walter Hayashi.”

O vereador WALTER HAYASHI, J.V.:- “PSC também votou contrário porque não há como concordar com esse projeto pelo mal que ele faz para a cidade, principalmente na área cultural. Só para saber, senhores vereadores e vereadoras, representante no Conselho dos usuários não tem ninguém. Da área cultural, que são seis membros, só tem dois. Das associações recreativas, que são três, tem um. Dos clubes, tem dois. Das instituições culturais, que são doze, tem três. E assim por diante. Então, rapidamente, tem que se completar esse Conselho Deliberativo da Fundação Cultural. Tem que se fazer aquelas plenárias, tem que fazer o Plano Decenal e muitas outras coisas. Vocês, da área cultural, podem ter certeza o seguinte: aqui tem vereador que também se preocupa com vocês, viu? Então, mais um gol contra do prefeito, senhor presidente.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto o vereador Lino Bispo.”

O vereador LINO BISPO, J.V.: “Senhor presidente, eu quero aqui expressar a minha votação favorável porque eu vejo que o prefeito é mandato de quatro anos; o presidente da Fundação, apesar de ser eleito, é uma lista tríplice, que o prefeito escolhe. Então, eu acho que adequa uma situação. Temos que melhorar qualquer situação dentro da cultura? Isso com certeza. Os músicos, as pessoas que depende de uma cultura viva na cidade, elas têm direito de cobrar um dinamismo, um trabalho realmente sério a se fazer. Mas, eu acho que o que nós estamos fazendo nessa noite aqui é dando uma acertada de uma forma que você tem um presidente por quatro anos com projeto, vamos dizer assim, ligado àquilo que o prefeito também pensa da cultura da cidade e eu acredito que essa votação de hoje ela vai trazer um pouco mais de tranquilidade para um presidente ter um tempo maior para ele desenvolver um trabalho cultural na nossa cidade. Obrigado!”

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 11125/2022, de autoria do Poder Executivo, incluso na pauta, que altera a Lei Complementar nº 307, de 28 de novembro de 2006, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 12 (doze) anos, o serviço de transporte coletivo do Município e dá outras providências.”, com suas posteriores alterações.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 11125/2022 – Projeto de Lei Complementar 15/2022, de autoria do Poder Executivo. Inscrito para falar no processo o vereador Thomaz Henrique.”

Ocupa a tribuna o vereador Thomaz Henrique.-----

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

26

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Na tribuna, o vereador THOMAZ HENRIQUE:- “Imagina. Estava me preparando aqui também. Senhor presidente, mais uma vez aqui na tribuna, agora para discutir o projeto do Poder Executivo, que permite a prorrogação, já feita pelo prefeito, do contrato do transporte público, tema muito importante na nossa cidade. Eu quero ler para os vereadores uma matéria do dia 16/11 deste ano do jornal OVale. Justiça determina... não, é outra matéria. Vamos lá! ‘Última prorrogação do contrato de ônibus em São José não teve respaldo em lei municipal’. A matéria é assinada pelo jornalista Júlio Codazzi, dia 11/11, corrigindo a data. ‘Contratos com as atuais empresas só poderiam ter sido prorrogados após outubro pela prefeitura, caso nova licitação tivesse sido suspensa pela Justiça ou pelo Tribunal de Contas, o que não ocorreu’, diz a matéria. ‘A última prorrogação dos contratos de concessão do transporte público de São José dos Campos ocorreu sem que houvesse previsão na legislação municipal para isso. Pela lei em vigor, os contratos só poderiam ser estendidos após 21 de outubro deste ano, caso a licitação do novo processo de concessão ainda não tivesse sido concluída devido a decisões do Judiciário ou do Tribunal de Contas do Estado. Mesmo sem que esse cenário tivesse sido configurado, já que nenhuma decisão da Justiça ou do Tribunal de Contas impediu a conclusão das tentativas de licitação, no dia 21 de outubro a Prefeitura prorrogou por mais 12 meses os contratos com as empresas Expresso Maringá, Saens Peña e Joseense. Para tentar regularizar a situação no dia 9 de novembro, o prefeito Anderson Farias enviou à Câmara um projeto que visa a autorizar, de forma retroativa e com ‘eficácia convalidatória’ – esse último termo significa correção de vícios em atos ilegais, matéria do jornal OVale – ‘a prorrogação dos contratos do transporte público ‘a fim de que não haja qualquer solução de continuidade na prestação de serviços’. O texto foi lido... Prorrogação. ‘A lei que autorizou a atual concessão prevê que os contratos poderiam durar apenas 12 anos. Esse prazo terminaria em fevereiro de 2021. Com insucessos nas tentativas de licitação, no fim de dezembro de 2020, a Câmara aprovou uma alteração na norma, a pedido do então prefeito Felício. Essa alteração, que segue vigente até hoje, permitiu que os contratos fossem prorrogados até 21 de outubro de 2022 (este ano), e estabeleceu que, caso a licitação fosse suspensa pela Justiça ou Tribunal de Contas, outra prorrogação poderia ocorrer. De 2020 até agora, no entanto, a prefeitura efetuou uma série de tentativas de licitação, mas não teve sucesso em nenhuma delas por falta de interesse do mercado nos modelos propostos pelo município. Questionado pela reportagem, a prefeitura negou que tenha desrespeitado a legislação. O governo alegou que a última tentativa de licitação chegou a ser suspensa duas vezes pela Justiça, em

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

27

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

março e maio desse ano. O pregão, porém' – jornal OVale falando, jornalista Júlio Codazzi, porém, e nós temos ciência disso –, 'foi concluído no início de junho, sem que empresa interessada nenhuma então no novo edital publicado'. Ou seja, vereadores, o que nós vamos votar aqui é a permissão retroativa para uma medida ilegal que o prefeito tomou ao prorrogar o contrato, sem previsão na legislação municipal. E daí eu alerto, principalmente os vereadores da base, porque a gente sempre fala aqui do governo, muitas vezes, colocar a cabeça dos vereadores da Câmara na guilhotina. Se vai cair a... não sei o nome daquela ferramenta, mas se a guilhotina vai descer ou não, depende da Justiça, depende do Ministério Público. Em Aparecida, por exemplo, num ato ilegal que o prefeito cometeu e os vereadores votaram a favor desse ato ilegal, após o ato ter sido cometido, o Ministério Público entrou contra o prefeito e contra os vereadores. E contra os vereadores. Então, a falta de organização, de responsabilidade do Poder Executivo está colocando na guilhotina a cabeça de todos os vereadores da base. Pode acontecer, a Justiça e o Ministério Público pode questionar esse ato que a gente está convalidando se a gente votar a favor disso. E se a intenção era fazer a prorrogação, se havia essa necessidade, nós tivemos todo o ano para o prefeito mandar esse projeto. Todo o ano. Mandou agora. Para quê? Para que a gente não... Para que ele não perdesse o prazo do término do contrato. Deixa eu ver se eu encontro aqui, para ser bem claro, bem transparente, com o que está acontecendo. A assessoria técnica jurídica dessa Casa fala, em seu parecer, que a autorização para as futuras prorrogações de prazo e para a convalidação dos atos decorrentes das prorrogações já realizadas somente será possível se o prazo de vigência dos respectivos instrumentos não tiver atingido seu termo final. Ainda está em tempo. Por isso foi mandado às pressas para a Câmara. Agora, se nós aprovarmos isso, votarmos a favor de um ato claramente ilegal, sem respaldo na legislação municipal, não estaremos nós abalizando esse ato ilegal e colocando nossas cabeças na guilhotina junto com a irresponsabilidade administrativa da gestão? Porque se nós estamos precisando fazer uma prorrogação contratual, sucessivas prorrogações contratuais, foi porque a primeira licitação falhou, a segunda veio uma empresa que não entregou e que todo mundo saberia que não entregaria. Nós gastamos 3 milhões, mais de 3 milhões, com uma pesquisa da FGV para fazer um estudo que não serviu de nada. Agora estamos gastando mais 1 milhão para fazer novos estudos. E a promessa, a promessa do antigo prefeito era o transporte mais moderno do Brasil, era mais ônibus. Essa promessa já foi descumprida pelo vice que tomou posse, porque agora o edital que está posto aí coloca 350 ônibus elétricos na frota, menos do que temos hoje. Como vai

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

28

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

ficar o transporte público em nossa cidade? Descumprida a promessa de aumentar o número de carros. E nós vamos abalizar agora uma prorrogação de contrato e colocar a Câmara Municipal na mira do Ministério Público e da Justiça? Porque pode acontecer. Não estou dizendo que vai acontecer, mas pode acontecer. Então assim, nós, como Câmara Municipal, como vereadores, no que diz respeito ao transporte público, a gente tem que ser firme para fiscalizar e para cobrar um edital que cumpra com a expectativa do joseense o mais rápido possível e não ficar abalizando prorrogações e mais prorrogações, sem sequer saber o que vem pela frente. Qual vai ser o edital? Qual vai ser o modelo de operação? Qual vai ser a empresa? Vai ser na Urbam mesmo ou foi só discurso? A sociedade joseense está preocupada. Pode a qualquer momento aí acontecer de nós não termos mais um ônibus para o trabalhador joseense por conta desses sucessivos atrasos e por prorrogações ilegais que acontecem. Então, eu, como vereador, que mantenho a minha independência até aqui, tenho que alertar, fazer o alerta, fazer a leitura de todo o processo que tem ocorrido até agora no transporte público e nesse processo específico. E peço a vocês que pensem bem, porque uma coisa é apoiar as boas medidas e há boas medidas do governo. A base tem essa prerrogativa, tem essa função. Outra coisa é vereador colocar a cabeça em risco para defender erro do Poder Executivo. Aqui não. Aqui a gente precisa alertar, ajudar a corrigir os erros e trabalhar para garantir um transporte público de qualidade com a promessa que foi feita, com mais ônibus, com mais transporte, com mais opções. E infelizmente, até agora, durante esse processo, não é isso que a gente tem visto. Obrigado!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Próxima, vereadora Amélia Naomi inscrita para falar no processo.”

Ocupa a tribuna a vereadora Amélia Naomi.....
.....

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

29

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Na tribuna, a vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Boa tarde a todos! Eu quero começar lendo o parecer da nossa assessoria jurídica no projeto. ‘O Tribunal de Contas’... na página seis. ‘O Tribunal de Contas fez a seguinte observação: a regra e a prorrogação de contratos administrativos é mediante a formalização do respectivo termo aditivo antes do término do prazo de vigência do ajuste’. Bom, o vereador Thomaz já falou, mas já venceu a prorrogação ano passado, os aditivos também, então já passou o prazo. Agora tem mais uma questão bastante importante, que o Tribunal de Contas julgou irregular a celebração dos aditivos após o término do prazo contratual do Processo 1012 de 2007. Foi inclusive, o conselheiro Edgard Carvalho, na sessão do dia 7/11/2011. ‘A celebração do termo aditivo da prorrogação da vigência do contrato, cujo prazo estava expirado com efeitos retroativos’ – que é a mesma situação –, ‘configura desconstrução sem licitação, infringindo o art. 37 da Constituição Federal’. Então, essa já tem esta observação. Queria aqui falar também da emenda que nós apresentamos, e a primeira pessoa que aparece na emenda vereadora Dulce Rita, mas assinei essa emenda, assinou Walter Hayashi, a Juliana Fraga, também com apoio do José Cláudio, que deu parecer favorável à nossa emenda. Na nossa emenda, que foi feita pela assessoria da Dulce, coloca que o período de transição não é *ad aeternum*, como está propondo o projeto, mas sim de um ano, né? Então, nós estamos aqui delimitando essa questão para um ano. E nesta emenda, que foi assinada por todos, teve esse parecer importante, favorável do presidente da Comissão, José Cláudio. ‘Essa presidência’... quero ler o parecer do Zé Cláudio. ‘Essa presidência, por entender sobre a definição de um período de transição operacional, como proposto pela referida emenda, incide o legítimo interesse público quanto à promoção da manutenção e à eficiência também dos serviços à população. Registra a manifestação favorável ao prosseguimento e apreciação do Plenário desta emenda’. Então, teve essa emenda. Infelizmente ele é um, e essa emenda não está sendo votada por conta que os outros vereadores da Comissão de Justiça arquivou a nossa emenda. Mas quero aqui dar uma boa notícia também. O Wagner Balieiro está... falei com ele agora, passei lá no meu gabinete e ele me mandou uma boa notícia e impressa, inclusive, está aqui. Entrou no orçamento de São José dos Campos, entrou aqui já na receita 8 milhões 798 e 39 e 99 centavos, Assistência Financeira de Transporte Coletivo, art. 5º, inciso VI, tal. Entrou agora, fonte rubrica 015. Esse recurso que entrou no Orçamento de São José dos Campos é em função do auxílio ao transporte coletivo, da mobilidade. Teve uma ajuda de 2,5 bilhões para vários municípios. São 535 municípios da União que estão sendo atendidos. O recurso, que é o auxílio emergencial, a gratuidade das pessoas idosas do

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

30

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

transporte coletivo, estão sendo repassados aos sistemas para minimizar os impactos da elevação do preço do petróleo, combustível e derivados. Então, esse repasse do Governo Federal para 200 cidades, que ficam fora, estão recebendo esse montante. São José dos Campos recebeu 8 milhões. Então, aqui faço... peço aí aos vereadores da bancada do seu prefeito, nós vamos apoiar, mas fundamentalmente quem é do governo, que quem está sendo prejudicado com esse aumento e que não está no sistema integrado é o pessoal do alternativo, né? Então, seria de bom tom aqui essa Casa em fazer uma indicação ao seu prefeito, que este dinheiro que entrou para gratuidade em função do aumento da gasolina, seja para também ser atendido o sistema de integração. Esse dinheiro já está no sistema, ele já entrou. Então, é importante que a gente faça essa observação e que a gente tenha aí esse setor, que é um setor importante, que são os alternativos, sejam atendidos com esse recurso que entrou no município. Nós somos contra esse projeto, porque esse projeto vai acarretar muitos problemas ao prefeito municipal e aos senhores vereadores, porque ele está fora do prazo.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Próximo, então, para falar no processo é o vereador Dr. José Cláudio.”

Ocupa a tribuna o vereador Dr. José Cláudio.....
.....

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

31

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Na tribuna, o vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Obrigado, presidente! Bom, a minha fala vai ser bem rápida. Eu escutei bem a fala do vereador Thomaz e da vereadora Amélia e na verdade é mais uma bomba que desce aí para os vereadores votar, né? Eu lembro que no ano passado desceu aquele bendito daquele Código de Obras e que a Amélia veio aqui e apontou um monte de inconsistências naquele projeto e nós votamos aquele projeto e depois vimos que muitas das alterações que foram feitas prejudicaram a classe pobre aqui de São José dos Campos, e o projeto passou. Eu acho que a gente tem que escutar mais. É muito triste a gente falar para as paredes ou para quem já vai votar contra mesmo, que a maioria sai do Plenário nessa hora. Mas a ideia nossa é de passar para vocês que um voto aqui, assim como Thomaz colocou que na cidade vizinha, aqui em Aparecida, trouxe problema para o prefeito e para os vereadores, que a gente não sabe como que o Tribunal de Contas do Estado vai julgar todas essas inconsistências, essa perda do prazo. Isso vai ser julgado e por pessoas técnicas. Então, eu acho que quem der um voto favorável a um projeto que está contra a lei orgânica, o que não é aceito aqui no município, vai estar colocando realmente a sua cabeça a prêmio, como já aconteceu no Código de Obras no ano passado e provavelmente vai ter problema nesse projeto do transporte. Eu acho que as coisas não devem ser corridas, a gente tem o ano inteiro e normalmente as coisas chegam aqui na porta, no finalzinho do ano e desce, e na verdade a gente mal lê isso daí e quem vem explicar, lá do 7º andar, ainda explica na maldade, assim como foi na questão do Código de Obras, e algumas vezes até mente para gente para que a gente tenha a informação errada. Então, eu acho que cada um tem o seu direito aí de dar o seu voto, mas pensa bem, porque isso daqui vai ser analisado pelo Tribunal de Contas, assim como toda essa história da cultura que nós votamos agora há pouco tempo, agora há poucos minutos, isso vai ser julgado. E isso daí com certeza, se tiver inconsistências, se tiver alguma falha, nós vamos estar apontando e nós vamos acionar o Ministério Público. Pode ter certeza que esse é o nosso dever de fiscalizar. Se estiver tudo certinho, se o prefeito estiver fazendo a coisa certa, beleza, ele que trabalhe de uma maneira correta. Se não, se aparecer coisas que o Tribunal de Contas do Estado apresente como inconsistente, pode ter certeza que nós vamos denunciar e vamos pedir para quem é de direito mostrar as falhas, e quem errou, pague por um projeto corrido e mais uma vez sem dar tempo de ninguém pensar, tá bom? Obrigado presidente!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Dando continuidade ao tempo, a vereadora, então, Dulce Rita para falar também no processo.”

Ocupa a tribuna a vereadora Dulce Rita.....

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

32

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

Na tribuna, a vereadora DULCE RITA:- “Mais uma vez estamos aí para discutir o projeto de transporte público. Eu acho que agora nós chegamos no limite do que que é o cumprimento de uma lei. Nós estamos votando hoje uma lei para corrigir um contrato que estava sendo vigido sem cobertura de lei. Então, nós estamos votando uma lei para retroagir um erro. Nunca se viu acontecer isso na história dessa cidade, dessa Câmara Municipal. Nós estamos votando para a correção de erro, para correção de não cumprimento de lei. Nós estamos fazendo arremedo de lei para consertar falta de lei. Nunca se viu isso aqui numa Casa de Leis fazer um negócio desse. Mas nós estamos vendo isso hoje, como se as leis retroagisse. Nós estamos dando anistia para um crime já cometido. Parabéns! Parabéns ao governo e parabéns ainda para quem votar a favor disso. Primeiro, que lei é um princípio básico, não precisa nem ser advogado para saber que lei não retroage. Uma vez cometido o crime, o crime está cometido. Segundo, que nós estamos fazendo uma lei agora para fazer uma prorrogação de um contrato que não existe, de um transporte de primeira necessidade, serviço essencial, que já vem cortado em viagens, itinerários, já está tudo cortado esses números de viagens, itinerários e já vem demolida há muito tempo. Já no governo anterior, já depois da pandemia, cortou-se uma série desses serviços porque não tinha, pandemia ninguém podia sair, teve esses cortes, essas viagens, esses itinerários não foram repostos, os ônibus estão superlotados e nós estamos votando sem nenhuma correção, sem nenhuma reposição de melhoria desse serviço. Nós estamos votando uma sucata. Olha aqui, gente, peguei três regiões aqui. Por favor! Isso aqui é do Galo Branco, Novo Horizonte, Campos dos Alemães. Isso é o jeito que os ônibus estão andando de manhã. Acho que aqui ninguém anda de ônibus. Acho que o único vereador que declarou que anda de ônibus, infelizmente hoje ele não está aqui, porque eu queria... tenho certeza que ele ia votar a favor, porque ele estava defendendo e estava criticando o transporte lá da região. E tem outra aí, vou mostrar mais uma aí de uma fila de 6 horas da manhã. Por favor! Lá do Galo Branco, olha a fila de manhã cedo.”

Nesse momento, passou-se à exibição de um vídeo.

A vereadora DULCE RITA:- “Está pensando que está acontecendo só em São Paulo? Olha aí, óh! Olha aí. Isso é um quarteirão de gente, 6 horas da manhã, esperando para poder entrar porque estava superlotado, tem que ficar esperando a próxima viagem para ver se consegue entrar. É isso que nós estamos votando hoje, para a manutenção desse serviço precário, para manutenção dessa superlotação. E fora os carros quebrados que vive parado nas avenidas. Nós estamos inclusive fazendo junto com outros vereadores aí

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

33

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

um outro projeto que carro quebrado no meio da avenida, os transportes coletivos vai ter uma multa pesada para ver se agora o governo aí que está dando carta branca para continuar essa porcaria, ver se pelo menos ele tem um instrumento legal para cumprir a lei por carro quebrado no meio da avenida. E eu lastimo muito que uma Casa de Lei vote numa coisa tão ilegal como nós estamos fazendo, tão ilegal e imoral como nós estamos fazendo aqui hoje.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o processo. Informo os senhores vereadores que o processo possui uma emenda, que foi rejeitada pela Comissão... pelas Comissões, sendo prejudicada sua votação nos termos regimentais. Em votação o processo. Ôh, Lino, posso concluir? Agora já está em votação. Depois... Já estou em... Lino, vai, vai. Tá. É que eu já estava lendo, mas tudo bem. Encaminhamento de votação. Vê se saiu aí, Lino.”

O vereador LINO BISPO, E.V.:- “Então, senhor presidente, o meu encaminhamento da votação desse projeto vai ser sim concedendo aí essa prorrogação. Mas eu quero aqui deixar claro que eu não estou assim confortável com a situação que nós estamos vivendo no transporte público na nossa cidade. A população está clamando por um transporte de melhor qualidade, com razão. Essa semana já não é a primeira vez, a linha 307 que faz Morumbi, os moradores ficou quase uma hora no ponto esperando. Três horários falharam. E isso não é a primeira vez. Eu sei que a prefeitura está tentando fazer uma licitação do transporte e não tem tido sucesso, mas as empresas que estão aqui no nosso município precisam realmente melhorar. Acho que a gente precisa de fato ter um foco no sentido de buscar uma forma em que essa licitação possa de fato concluir, porque não dá para continuar com essas empresas aí. Daqui a pouco fica como era antes.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Vereador, já deu o tempo.”

O vereador LINO BISPO, E.V.:- “São Bento, Capital do Vale e a outra empresa que existia antes, vivendo de protelação de contrato.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto o vereador... desculpa! Encaminhamento de votação, vereador Thomaz Henrique.”

O vereador THOMAZ HENRIQUE, E.V.:- “Presidente, encaminhar voto contrário, refazer o alerta aos vereadores do que pode acontecer, do risco. Não sei se isso foi comunicado a eles pela administração, mas nós fizemos a nossa parte de comunicar... Está funcionando? Tá bom!... os riscos postos aí para a Câmara Municipal ao aprovar esse tipo de medida. E também me somar ao vereador que me antecedeu, o vereador Lino, e cobrar que a gente possa, com a colaboração da Câmara, fazer um edital que dê certo,

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

34

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

que traga um transporte público melhor, de mais qualidade, que é o que a Câmara quer e os joseenses querem também, que a gente desconfia muito que, estatizando o transporte público para Urbam, a gente vai conseguir atingir isso.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Encaminhamento de votação a vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, E.V.: - “Senhor presidente, quero que mostre aqui o que a gente já apresentou.”

Nesse momento, passou-se à apresentação de um slide.

A vereadora AMÉLIA NAOMI, E.V.: - “Licitação de transporte coletivo está atrasada há dois anos. Sem fiscalização da prefeitura, as condições precárias dos ônibus. É uma frota velha colocando em risco a segurança. Esta foto é de um ônibus que a roda saiu faz acho que 15 dias. Então a prefeitura também não fiscaliza, né? Dinheiro está vindo. Acabei de anunciar aqui, entrou 8 milhões. Tem que ser fiscalizado, né? Eu acho que a prefeitura tem que cumprir, no mínimo, dar qualidade de transporte para os nossos usuários. Nós vamos votar contra esse projeto, até porque se a nossa emenda tivesse sido aprovada, dando o limite, que a emenda que foi apresentada, de um ano, nós não daríamos um cheque em branco. Então, por isso nós estamos aqui votando contra e colocando que toda sessão a gente apresenta, ou essa vereadora, Juliana Fraga, várias vereadoras aqui, a Dulce Rita...”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Conclua, vereadora.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, E.V.: - “...tem apresentado as denúncias da precariedade do transporte.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Encaminhamento de votação o vereador Dr. José Cláudio.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO, E.V.: - “Obrigado, presidente! Se puder deixar aí a imagem da Amélia aí ajuda a justificativa de voto da gente contrário. Obrigado! Porque a gente não vota aqui por votar. Está lá: a licitação do transporte coletivo está atrasada há mais de dois anos. E eu lembro aos meus colegas, eu queria olhar para todos os colegas aí, que eu considero como colegas e amigos, que nós já demos um tiro no pé com aquele Código de Obras, e a gente se engasgou com café depois da votação. Então, gente, isso daí vai ser julgado pelo Tribunal de Contas. Então, justiça, cada um vota como quiser, mas responde junto com nosso amigo, né? Então, está aí a justificativa minha, óbvio, contrário, porque a gente não quer atrapalhar o transporte da cidade, a gente quer votar de acordo com a lei. Aqui é uma Casa de Lei, eu sou um vereador da lei. Então, pela lei

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

35

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

está errado, então eu sou contrário. Queria falar isso para a população de São José dos Campos, que está me escutando, que vai me escutar nesses próximos dois anos, falando o que é certo, o que é errado desse governo. Porque a gente acha que a Câmara não é ouvida, ela é ouvida sim, e acha que a população não nos escuta, escuta assim. Eu vou fazer a população escutar bastante, pode ter certeza. Obrigado, viu?”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Passaremos agora, então para o... Encaminhamento de votação, o vereador Walter Hayashi.”

O vereador WALTER HAYASHI, E.V.: - “Senhor presidente, o PSC também encaminha voto contrário a essa matéria, exatamente pela pedalada desse processo, a pedalada do prefeito. Então, deixar registrado meu voto contrário, porque não quero no futuro nenhum problema com a justiça. Então, fica registrado aqui que voto contrário e endosso as palavras da Dulce e do Zé Cláudio, esse transporte tem que ser melhorado em muito porque está uma porcaria.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o processo. Informo os senhores vereadores que o processo possui uma emenda que foi rejeitada pelas Comissões, sendo prejudicada sua votação nos termos regimentais. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Sete votos contrários, senhor presidente.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com 7 (sete) votos contrários o projeto está aprovado.”

Em votação o Projeto. **Aprovado com 7 (sete) votos contrários.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto a vereadora Juliana Fraga.”

A vereadora JULIANA FRAGA, J.V.: - “Senhor presidente, votei contra esse projeto por várias colocações que os colegas vereadores fizeram. E pela falta de manutenção do ônibus, por ônibus superlotado e retirada de linhas, que a gente tem a população diariamente mandando para nós o estado do ônibus e como... a falta de horários e de linha que está acontecendo. E também pela falta de olhar pelos trabalhadores do transporte coletivo, que eu já fiz várias vezes denúncia aqui. Falta de banheiro para motoristas e cobradores. Então, por todo esse motivo, votei contra.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto, vereador Thomaz Henrique.”

O vereador THOMAZ HENRIQUE, J.V.: - “Presidente, recentemente eu estive aqui

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

36

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

elogiando, e com razão, a Comunicação aqui da Casa. A minha assessoria, sempre atenta aqui, me informou que durante a minha fala, o meu encaminhamento de voto, a TV Câmara, infelizmente não conseguiu capturar o... houve algum problema técnico lá e não houve a minha fala no encaminhamento de voto. Depois dá uma olhada nisso, por gentileza, presidente. É importante que a TV Câmara cubra todas as falas dos vereadores aqui. Está registrado em ata, nós vamos dar publicidade evidentemente e depois eu quero acompanhar para entender o que que aconteceu, por que a minha fala não foi transmitida durante. Houve uma trava ali durante a minha fala. Depois quero entender o que aconteceu até porque a Câmara tem bons profissionais, muito bem remunerados, é custosa para a Casa, então precisa ter um trabalho de excelência.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Vereador, não entendi. Não tem cabimento, corta você e os outros volta? Não sei, vou me informar de fato o que aconteceu porque não tem motivo para isso e nem sei como que consegue fazer isso, tá? Então, teria que ver com a... o pessoal da... ali... com os técnicos para ver, de fato, o que que ocorreu. Desculpa, quem que é ...? Então, justificativa de voto o vereador Dr. José Cláudio.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO, J.V.: “Presidente, nós votamos contra, justificamos e mostramos o motivo, presidente. E aqui na Casa hoje nós temos 19 vereadores. E essa votação ela é realmente constrangedora e ela é polêmica que deu 11 a 7, que o presidente só vota em caso de desempate, né? Então, deu 11 a 7. Então, isso é um recado para o senhor prefeito, que ele... para quem tinha 18, 18 a 3, 18 a 3, tudo era 18 a 3. Hoje, está dando 11 a 7. E 7 é um número que deve dar dor de barriga nele. Mas só para lembrar: as coisas estão mudando, senhor prefeito. Não há mal que dure para sempre.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto a vereadora Dulce Rita.”

A vereadora DULCE RITA, J.V.: “Presidente, eu só queria agora pedir para o prefeito que pelo menos ele mantivesse a fiscalização, pelo menos dos horários, né? Porque agora, agora ninguém está... as empresas estão fazendo o que realmente elas querem e o que elas podem porque o sistema está tão sucateado que a própria empresa está querendo ir embora não consegue por ser serviço essencial. E também queria pedir aqui para todos que nos acompanham, que prestasse mais atenção aqui no voto, nós, vereadores. Vocês que vão estar aqui no ponto de ônibus 6 horas da manhã, que vão ficar esperando, que vão entrar no carro, que o carro que quebra e que você tem que andar mais um

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

37

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

quilômetro porque teve itinerário cortado, por favor, acompanhe essa votação e vê quem que é o voto de cada um. Eu acho que está na hora da população participar mais dessas sessões e ver o que está acontecendo nessa Câmara Municipal de São José dos Campos.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto o vereador Walter Hayashi.”

O vereador WALTER HAYASHI, J.V.:- “Nós, do PSC... Eu, do PSC, naturalmente votei contra porque não concordo. Agora, fazer aqui um pedido para o líder de governo. Essa emenda, essa emenda que determinava o prazo de um ano de prorrogação – né? – e foi rejeitada nas Comissões, esse um ano ia dar tranquilidade para votarmos até a favor. E aí se precisar prorrogar de novo faça a coisa certa e prorroga por mais um ano. Mas aqui virou assim o negócio, para mostrar que manda aqui na Casa, que manda aqui na Casa. Isso é um erro tremendo, um erro político tremendo. Então, se é uma emenda, seja de vereador de oposição ou não, ela corrige, ela melhora o projeto. É uma coisa boa que tem que ser colocada no Plenário e deve aprovar. Se tivesse aprovado a emenda, com certeza eu votaria a favor, porque você delimita que em um ano tem que resolver. Se não resolver, faz de novo a prorrogação. Para mostrar toda a incompetência também, né?”

Às 18h21min encerrou-se o processo de votação.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Zé, você. Com a palavra o vereador José Luís.”

O vereador ZÉ LUÍS:- “Senhor presidente, eu solicito a inclusão para leitura do Processo 11967/2022.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o pedido verbal do vereador José Luís. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

A requerimento verbal formulado pelo vereador Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprovou por unanimidade** o pedido de inclusão para leitura do Projeto de Lei nº 385/2022 constante do Processo nº 11967/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e dá outras providências.

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

38

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		01.12.2022

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Peço ao Marcão que faça a leitura do novo processo para ciência dos vereadores.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “*Processo nº 11967/2022 – Projeto de Lei nº 385/2022, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências. Comissões: Justiça, Economia e Obras. O rito é Urgente. Término do prazo para emendas: 09/12/2022*’. Senhor presidente!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.”

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA, declarou encerrada a presente sessão ordinária, o que se deu às 18h22min.-.-

.....

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000380036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.

